

**De:** Câmara Municipal de Socorro-SP CMS <cms@socorro.sp.leg.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de abril de 2025 15:47  
**Para:** Assistencia Legislativa  
**Cc:** socorro@apampesp.org.br  
**Assunto:** Fwd: Ofício Apoio de Câmaras e Municípios pelo fim do Confisco  
**Anexos:** Ofício ao Pres. da Câmara de Socorro.docx

Encaminhado à Assistência Legislativa para providências. Favor responder ao remetente originário [socorro@apampesp.org.br](mailto:socorro@apampesp.org.br)

----- Forwarded message -----

**De:** <[socorro@apampesp.org.br](mailto:socorro@apampesp.org.br)>  
**Date:** seg., 28 de abr. de 2025 às 12:56  
**Subject:** Fwd: Ofício Apoio de Câmaras e Municípios pelo fim do Confisco  
**To:** <[cms@socorro.sp.leg.br](mailto:cms@socorro.sp.leg.br)>

Boa tarde

Envio em anexo, ofício solicitando Moção de Apoio pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas .

Contamos com a colaboração dos vereadores desta Casa de Leis. Aguardo retorno.

Obrigada.

Escreva Reg. - APAMPESP - Sub - S. P. Sede de Socorro

Ilvia Pelatieri - Dirigente Regional



**OFICIO: S/N/**

**ASSUNTO : Apoio de Câmaras Municipais pelo fim do confisco**

**Exmo. Sr. Vereador Tiago Minozzi de Faria**

Solicitamos a esta Casa de Leis que seja apresentada ao Plenário uma Moção de Apoio pelo fim do Confisco de Aposentados e Pensionistas, a ser dirigida ao Supremo Tribunal Federal, objetivando a célere decisão final sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.255, que inclui o julgamento conjunto de outras ações semelhantes relacionadas à Reforma da Previdência (EC 103/2019).

É de extrema importância que esta Câmara Municipal apoie a medida, encampada pela APAMPESP - Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, levando aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) a defesa em favor dos direitos e da dignidade de aposentados e pensionistas que foram afetados pelo confisco de seus proventos.

Esta brava parcela da população já cumpriu seu papel, dedicando sua vida ao serviço público. A grande maioria não possui outra fonte de renda, somente a aposentadoria ou pensão, sendo muito difícil conquistar uma ocupação no mercado de trabalho.

O STF está analisando as ADIs que devem considerar inconstitucional o confisco das aposentadorias. A Corte já formou maioria a favor dos aposentados e pensionistas no julgamento, por 7 votos a 3 para derrubar a contribuição das pessoas que recebem abaixo do teto do INSS. Atualmente falta o voto do ministro Gilmar Mendes.

Diante disso, solicitamos a apresentação e aprovação da Moção, com encaminhamento à Presidência e aos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

**Exmo. Sr. Tiago Minozzi de Faria**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
**Município de Socorro – S. P.**